



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CGC (MF) 01.738.644/0001-05

APROVADO

Para Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão:

de

Ordinária

de 05 de Abril de 2006

Assinado

INDICAÇÃO Nº 006/2006

DATA: 04/04/2006

AUTOR: VER. João de Sousa Filho/ PT

PROTOCOLO

Protocolo no Livro Nº 004

as folhas 136/137 sob nº 157

Câmara Municipal 04.04.2006

Funcionário Encarregado

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, verificar a possibilidade de construção de quebra - molas com sinalização em todas as ruas do bairro Nova Vila nesta cidade.

Dado a importância do presente pedido, ressaltando a interesse de um grande numero de pessoas interessadas no processo, espera o autor unânime aprovação dos nobres pares, bem como o pronto atendimento do presente pedido.

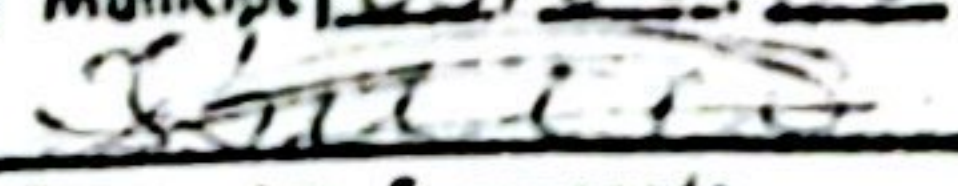
Justificativa: Oral

Município de ALVORADA DO NORTE-GO, aos 04 de Abril de 2006.

Ver. João de Sousa Filho / PT

Ofício nº 187/2006

Alvorada do Norte (GO), 05 de maio de 2006.

PROTOCOLO
Protocolo no Livro N.º 005
as folhas 05/06 sob N.º 001
Câmara Municipal 09/05/06

Funcionário Encarregado

Senhor Presidente,

Reportando aos pedidos dessa Câmara Municipal, conforme Requerimentos e Indicações aprovadas pelo Plenário, temos a informá-los sobre os seguintes:

1. no que tange aos requerimentos 07 e 10, **indicações 04 e 06**, em que esse Legislativo requer recuperação de estradas vicinais e providencias junto ao DENIT para recuperação da BR 020 no perímetro urbano, bem assim, as indicações para desobstrução de galerias pluviais na Avenida Bernardo Sayão e construção de quebra-molas e sinalização para ruas e avenidas do bairro Nova Vila, temos a esclarecer que tais providencias já foram repassadas a respectiva Secretaria, objetivando incluí-las no cronograma de trabalho a ser executado com prioridade;
2. no que refere a transformação da ambulância em veículo funerário, queremos esclarecer que essa possibilidade já foi estudada pela Administração, porem, conclui-se que dado à pequena demanda, "graças a Deus", não se justificaria manter um veículo com exclusividade para tal finalidade, motivo com que nos fez abandonar esta idéia;
3. no que especifica a indicação para aquisição de uma roçadeira, queremos esclarecer que o Orçamento Publico Municipal não contem dotação especifica, porem, dado a importância do pleito, estamos estudando uma outra forma de atender os pequenos produtores nesse sentido, e, se necessário, haveremos de encaminhar um projeto para atender as normas orçamentária pertinente à matéria;
4. quanto ao encaminhamento do Projeto de Revisão, como é de conhecimento dos senhores vereadores esta Administração já tomou as providencias requeridas, objetivando dar cumprimento as disposições constitucionais;
5. quanto ao pedido para construção de um "aeroporto", queremos esclarecer que não possuímos recursos financeiros para execução dessa obra, entretanto, estamos aguardando as audiências do Estado para elaboração do Orçamento Publico do Estado, oportunidade em que haveremos de solicitar a inclusão da construção de um aeroporto nesta municipalidade;
6. a extensão da UEG de posse para funcionar nesta cidade, esta Administração já havia solicitado do Órgão competente, estamos no aguardo de uma manifestação das autoridades do Governo Estadual; e



7. quanto à construção de uma sala na Escola Odília Justa para funcionamento do Laboratório de Informática queremos esclarecer que estamos em fase de implantação, para tanto, estamos adaptando uma sala que conterà todos os equipamentos exigidos para a implantação do projeto.

Sendo o que prevalece, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Alvorada do Norte (GO)

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ver. JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO)
N/cidade